

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 364/2009

Trata-se de PL que *"Dispõe sobre a alteração do memorial descritivo da área constante do artigo 1º, da Lei nº 8.382, de 27 de fevereiro de 2008, e dá outras providências"*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com solicitação de tramitação em regime de urgência.

A proposição visa apenas adequar a área do terreno constante no artigo 1º, da Lei nº 8.382, de 27 de fevereiro de 2008, que *"dispõe sobre a cessão de direitos possessórios e posterior doação de imóvel à Secretaria Estadual de Gestão Pública para construção de Unidade do 'Poupa Tempo' e dá outras providências"*, uma vez que, conforme consta da mensagem (fls. 02), *"ao ser processada a retificação e unificação das matrículas, fechou-se um perímetro menor que aquele constante da Lei acima mencionada"*.

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 26 de agosto de 2009.

Almir Ismael Barbosa
Assessor Jurídico

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica